

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 62/2019

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1.EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui o regime "Ficha Limpa" como requisito para nomeação de servidores a cargos comissionados ou designação em função gratificada no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dá outras Providências.

2.CONCLUSÃO DO RELATOR:

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A
CONSTITUIÇÃO E O PARECER É FAVORÁVEL

3.DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

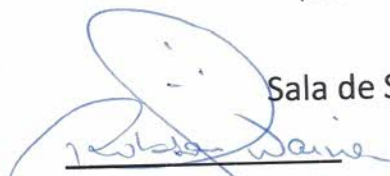
Paulo José Gonçalves 1983
Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

c) O Parecer da Comissão é: FAVORÁVEL
(favorável/Contrário)


Presidente


Relator

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2019.

Membro